



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem - CCH
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

EDITAL PPGSP - Nº 002/19

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de seleção ao PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2019.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Período das inscrições: 03/05/2019 a 07/05/2019.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Os documentos necessários para inscrição são:

- I. Cópia da tese;
- II. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos;
- III. Declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- IV. Mini resumo da tese (até 500 caracteres), com foto do autor (300DPI).

2.2. As inscrições serão feitas por e-mail. O candidato deverá enviar a documentação necessária em formato pdf para o e-mail sociologiapolitica@uenf.br.

2.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do PPGSP (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) no dia 08/05/2019.

2.4. Interposição de recursos contra a não homologação da inscrição no processo de seleção ao PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2019 deverá ser feita no dia 09/05/2019.

2.5. A análise dos recursos contra a não homologação das inscrições será realizada no dia 10/05/2019.

2.6. O resultado final da homologação das inscrições após análise dos recursos será divulgado no site do PPGSP (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) no dia 13/05/2019.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1. Para se candidatar para a indicação ao prêmio, as teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. A tese deve estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2018;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de co-tutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Ter sido defendida em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, 3 (três) teses de doutorado defendidas em 2018;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem - CCH
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

V. Originalidade do trabalho; relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação; valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de seleção será composta pelos docentes: Wania Amélia Belchior Mesquita (Presidente), Fabrício Barbosa Maciel, Mauro Macedo Campos, Roberto Dutra Torres Junior e Silvia Regina Alves Fernandes, nomeados pela Comissão Coordenadora do PPGSP.

4.2. A pré-seleção das Teses pela Comissão do PPGSP será no período de 14/05/2019 a 20/05/19 no Prédio CCH, sala 114-C.

5. RESULTADO:

5.1. A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Comissão de Seleção e será publicado na página do PPGSP (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>).

5.2. O resultado final será divulgado no dia 21/05/2019.

5.3. Recursos do resultado final publicado terão 03 (três) dias úteis para serem protocolados na secretaria do PPGSP para a Comissão de Seleção do EDITAL PPGSP - 002/19.

5.4. O resultado final após recursos será divulgado no dia 27/05/2019.

5.5. Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de Seleção, a coordenadora do PPGSP será responsável pela inscrição da tese na CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O Regulamento Geral do PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2019 está disponível no site: [https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/11042019_Edital_6_-_Pr%C3%AAmio CAPES de Tese Edi%C3%A7%C3%A3o 2019.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/11042019_Edital_6_-_Pr%C3%AAmio%20CAPES%20de%20Tese%20Edi%C3%A7%C3%A3o%202019.pdf)

6.2. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na secretaria até o dia 31/05/2019. Após este período a documentação será descartada.

6.3. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGSP.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2019.

Wania Amélia Belchior Mesquita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política